

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**

matricula

= 60.852 =

ficha

= 1 =

C.N.S. 12.380-2

03 de Outubro de 2022

Botucatu,

IMÓVEL RESIDENCIAL com frente para a rua Dr. Carlos Eduardo de Almeida Fêo, sob nº 21, com 42,98 m² de área construída, no CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO, 1º subdistrito de Botucatu/SP, com seu terreno correspondente ao lote 17, da quadra 17, medindo 10,00 metros de frente; 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados; divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 16; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 14, encerrando 200,00 m².

Identificação municipal: 07.0172.0017.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB, CNPJ 45.010.071/0001-03, com sede em Bauru/SP, na Av. Nações Unidas, nº 30-31.

Registro anterior: R.2/Matrícula 12.398, de 20/03/1985.

AV.1/60.852.-

Selo digital: 1238023310A0000024431122V

Sobre o imóvel objeto desta existe uma hipoteca em favor do Banco Nacional de Habitação-BNH, conforme Av.1/Matr. 12.398. (Prenotação 150768, de 16/09/2022). Botucatu, 03 de Outubro de 2022. O oficial:-

R.2/60.852.-

Selo digital: 1238023210A0000024431222V

Por escritura pública de venda e compra datada de 19 de Setembro de 2011, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, Lº 621, fls. 328/330, a proprietária, transmitiu a EVANDRO PAES DE ALMEIDA, RG 28.412.787-5 SSP/SP, CPF 130.952.708-36, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA, RG 28.412.768-1 SSP/SP, CPF 250.083.798-01, professora, brasileiros, domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Dr. Carlos Eduardo de Almeida Fêo, nº 21, Cohab I, pela quantia de R\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais), (valor venal ITBI/2022: R\$ 62.852,41), o imóvel objeto desta. (Prenotação 150768, de 16/09/2022). Botucatu, 03 de Outubro de 2022. O Oficial:-

AV.3/60.852.-

Selo digital: 1238023310A0000024740322N

Por documento particular datado de 24 de Novembro de 2022, a credora Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, credora caucionária da Companhia de Habitação Popular de Bauru-COHAB, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 1 (Av.1/60852), a fim de liberar o ônus que grava o imóvel objeto desta; ficando os compradores EVANDRO PAES DE ALMEIDA e sua mulher PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA, já qualificados, nos termos do Dec. Lei 2291/86 e do parágrafo 6º do art. 26 da Lei 6766/79, incluído pela Lei Federal 9785/99, detentores da plena propriedade do imóvel objeto desta. (Prenotação 152077, de 06/12/2022). Botucatu, 20 de Dezembro de 2022. O Oficial Substituto:-

R.4/60.852.-

Selo digital: 1238023210A0000025100823P

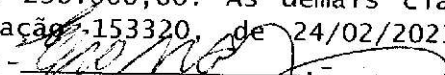
matricula

= 60.852 =

ficha

= 1 =

verso

Pela cédula de crédito bancário nº 202305277, com alienação fiduciária de imóvel, celebrada em Belo Horizonte/MG aos 16 de fevereiro de 2023, os proprietários PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA, psicopedagoga e seu marido EVANDRO PAES DE ALMEIDA, administrador, já qualificados, constituíram-se devedores do BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, da quantia de R\$ 109.132,54 (cento e nove mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), pagável por meio de 240 prestações mensais com juros à taxa nominal de 15,48% e efetiva de 16,63% a.a., reajustável pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo a primeira 1 do mês subsequente a liberação do crédito, no valor de R\$ 1.981,62 cada, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 290.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 153320, de 24/02/2023). Botucatu, 16 de Março de 2023. O Oficial: 

AV.5/60.852.-

Selo digital: 1238023310A00000287154258

Nos termos do requerimento celebrado em Brasília/DF, aos 22 de janeiro de 2025, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/97 em face dos devedores fiduciários EVANDRO PAES DE ALMEIDA e sua mulher PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do fiduciário, BANCO INTER S/A, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 109.132,54. Valor da consolidação: R\$ 290.000,00. (Prenotação 163958, de 30/10/2024). Botucatu, ~~10~~ de fevereiro de 2025. O oficial Substituto: -

continua na ficha n.º

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397 - CEP 18600-005

Fone (14) 3882-2403

Bel. GEORGES SAKO
OFICIAL INTERINO



Município e Comarca de Botucatu

Estado de São Paulo

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 60852 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos: 42,22
	Estado: 12,00
	Sec. Fazenda: 8,21
	Registro Civil: 2,22
	Trib. Justiça: 2,90
	Ministério Público: 2,03
	Imposto Municipal: 0,84
	TOTAL: 70,42
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	LIDIANE TAVARES DUARTE ESCREVENTE
Botucatu, 07 de fevereiro de 2025	



SELO DIGITAL

1238023C30A0000028715325Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>